

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANARIO - MG

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
CAMPANARIO -MG CEP - 39.835-000



Ata da trigésima quarta reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Municipal de Campanário-MG. Ao segundo dia do mês de abril de 2.019, às 14horas, reuniram na sala de reuniões da Previdência, os membros do Conselho da Previdência. O Presidente do RPPS, o Sr. Jarbas Mendes Marques Junior, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e iniciou falando do repasse do pagamento dos aposentados, pensionistas e auxílios, a partir deste mês de abril, o pagamento seria responsabilidade da Prefeitura Municipal e logo em seguida passou a palavra para o Senhor Cássio Pereira Costa, para dar as explicações devidas sobre a aplicação feita em 2016. Onde foi questionado, porque não houve uma reunião para explicar o valor aplicado. Foi explicado, que Sr. Cassio e Jarbas achavam que o Senhor Venício Lacerda Lemos, sabia o que estava fazendo e confiava no seu trabalho. O Senhor Prefeito Marcondes de Oliveira e Souza, explicou que pagaria a Parte Patronal e Funcional atual para complementar a folha de pagamento. Foi abordado também sobre a criação de uma Lei, que obriga que todo prefeito eleito deve cumprir com esta obrigação. Dr. Paulo instruiu ao prefeito Marcondes, que além do pagamento da Parte Patronal e Funcional, poderia ser feito um parcelamento valor dos mesmos, para regularizar a situação da Prefeitura com a Previdência. Foi questionado também sobre os auxílios, que seria cabível contratar um novo perito para estudar os casos dos auxílios doença, e que cada vez vem aumentado o número de atestados. Foi perguntado também, se pode mover uma ação contra a empresa FAC Consultoria e Sistema LTDA do Sr. Venício Larceda Lemos, devido os danos causados a previdência e o conselho municipal decidiu por entrar com uma ação contra a FAC consultoria. Não havendo nada mais a constar, eu Luciene Alves da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Campanário-MG, 02 de abril de 2019.

Paula Rocha, Jarbas, Luciene Alves da Silva, Maria Regina R. da Silva, Edinho Gas, Tâmara Magda Silva Aires, Jarbas Mendes Marques Junior